



Ata da 4ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 15 de maio de 2023, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinquenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de nove de maio de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, nos itens 1 ao 1.20, 2.1.1 ao 2.2.23, 2.2.25 ao 2.2.27 e 3, e, em razão de impedimento, sob a presidência do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público mais antigo na classe, na forma do art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, no item 2.2.24, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Procuradores de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Roberto Paredes, em substituição à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, em substituição ao Dr. Anderson Albuquerque de Souza Lima, Fátima Maria Ferreira Melo, apenas para apreciação do item 2.1.1, recebido em distribuição na suplência da Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Kleber Couto Pinto, apenas para apreciação dos itens 2.2.11 e 2.2.12, recebidos em distribuição na suplência do Dr. Adolfo Borges Filho, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Carlos Roberto de Castro Jatahy, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2023, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, passou ao exame do item **“1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:”**. Considerando que restam apenas três participantes para finalizar o rodízio atual, bem como que a Dra. Elizabeth Carneiro de Lima declarou seu impedimento em relação ao item 1.1, o Presidente determinou a permuta da ordem de distribuição entre os itens 1.1 e 1.4 da pauta, a fim de distribuir o item 1.1 no início do novo rodízio, oportunidade em que o procedimento seria sorteado



com maior quantidade de participantes. Ato contínuo, o Presidente anunciou a distribuição do item **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0021969.2020-17 - (MPRJ nº 2020.00699950)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital. Processo distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0018140.2021-92 - (MPRJ nº 2021.00326021)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital. Processo distribuído ao Dr. Marcelo Daltro Leite; **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0042849.2021-18 - (MPRJ nº 2021.00706875)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo. Processo distribuído à Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves; **1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0025542.2023-52** - Minuta de Deliberação regulamentando a eleição de Membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, relativa ao biênio 2023/2025. Processo distribuído ao Dr. Alexandre Araripe Marinho; **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0019170.2020-27 - (MPRJ nº 2019.00974963)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói. Processo distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0021959.2020-93 - (MPRJ nº 2020.00699795)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital. Processo distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro; **1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0019916.2022-55 - (MPRJ nº 2022.00305088)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda. Processo distribuído ao Dr. Marcelo Daltro Leite; **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0042338.2021-41 - (MPRJ nº 2021.00698706)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios. Processo distribuído à Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves; **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0047944.2021-96 - (MPRJ nº 2021.00785247)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO. Processo distribuído ao Dr. Augusto Dourado; **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0037200.2021-57 - (MPRJ nº 2021.00621913)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí. Processo distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira; **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0018633.2022-67 - (MPRJ nº 2022.00283924)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí. Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0015007.2022-96 - (MPRJ nº 2022.00233664)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital. Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida; **1.13. Processo SEI**



nº 20.22.0001.0000822.2022-38 - (MPRJ nº 2022.00011146) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy; **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0000840.2022-37 - (MPRJ nº 2022.00011259)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. José Roberto Paredes; **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0000854.2022-47 - (MPRJ nº 2022.00011437)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. Márcio Klang; **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0014936.2022-73 - (MPRJ nº 2022.00233151)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital. Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto; **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0018798.2022-74 - (MPRJ nº 2022.00285085)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0018881.2022-64 - (MPRJ nº 2022.00285432)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Pinheiral. Processo distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0055867.2021-60 - (MPRJ nº 2021.00905005)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro. Processo distribuído à Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel; **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0004402.2022-87 - (MPRJ nº 2022.00069711)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos. Em seguida, foi anunciada a análise do item **“2. PROCESSOS PARA RELATAR:”**. Inicialmente, o Presidente comunicou o adiamento do julgamento dos processos constantes dos itens **“2.2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0012375.2022-59 - (MPRJ nº 2022.00189938)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida” e **“2.2.21. Processo SEI nº 20.22.0001.0054393.2021-88 - (MPRJ nº 2022.00233294)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida”, em razão da ausência justificada do Relator. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição nas Promotorias de Justiça e à inspeção nas Procuradorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos



encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como o da Procuradora de Justiça Nelma Glória Trindade de Lima, especificamente no item 2.2.3, por ter atuado como Substituta Legal do Corregedor-Geral do Ministério Público e o do Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatthy, especificamente no item 2.2.19, por ser titular da Procuradoria de Justiça inspecionada. Em seguida, o Presidente proclamou o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição e inspeção, com posterior arquivamento: **2.1. PROCESSOS DO DIA 17.04.23:**

2.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0028903.2021-06 - (MPRJ nº 2021.00506723) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro. Relatora: Procuradora de Justiça Fátima Maria Ferreira Melo; **2.1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0012068.2022-06 - (MPRJ nº 2022.00184781) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto.

2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

2.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0013286.2022-03 - (MPRJ nº 2022.00205266) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **2.2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0063571.2021-20 - (MPRJ nº 2021.01016467) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang; **2.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0006024.2022-40 - (MPRJ nº 2022.00093315) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang; **2.2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0054307.2021-82 - (MPRJ nº 2021.00881644) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **2.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0013100.2022-78 - (MPRJ nº 2022.00201614) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0012369.2022-27 - (MPRJ nº 2022.00189775) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0013084.2022-25 - (MPRJ nº 2022.00201545) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **2.2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0015054.2022-88 - (MPRJ nº 2022.00233822) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial



Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **2.2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0004476.2022-29 - (MPRJ nº 2022.00070610)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **2.2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0018864.2022-38 - (MPRJ nº 2022.00285349)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 26ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado; **2.2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0042888.2021-32 - (MPRJ nº 2021.00707359)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Niterói. Relator: Procurador de Justiça Kleber Couto Pinto; **2.2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0009061.2021-09 - (MPRJ nº 2021.00156082)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I. Relator: Procurador de Justiça Kleber Couto Pinto; **2.2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0047991.2021-88 - (MPRJ nº 2021.00785716)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0042329.2021-90 - (MPRJ nº 2021.00698664)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Três Rios. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **2.2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0004922.2022-15 - (MPRJ nº 2022.00078410)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0013112.2022-45 - (MPRJ nº 2022.00201754)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto; **2.2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0021944.2020-13 - (MPRJ nº 2020.00699513)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Capital. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **2.2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0017252.2022-09 - (MPRJ nº 2022.00267275)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **2.2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0063564.2021-15 - (MPRJ nº 2021.01016429)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **2.2.22. Processo SEI nº 20.22.0001.0013372.2022-09 - (MPRJ nº 2022.00206160)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição



ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro; **2.2.23. Processo SEI nº 20.22.0001.0054341.2021-37 - (MPRJ nº 2021.00881897)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Miguel Pereira. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. A seguir, o Presidente pediu licença para inverter a ordem dos trabalhos e passou à análise do item **2.2.25. Processo SEI nº 20.22.0001.0070162.2022-55** - Proposta de Resolução que redimensiona as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Valença. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel. Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, votou pela aprovação da proposta de Resolução que redimensiona as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Valença, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que redimensiona as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Valença, nos termos do voto da relatora. A seguir, o Presidente anunciou a apreciação do item **2.2.26. Processo SEI nº 20.22.0001.0033262.2022-68** - Proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA). Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy. Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capital (VECA), sugerindo a inclusão, nas considerações preliminares do ato normativo a ser aprovado, da Resolução nº 30/2022 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como fundamento fixador da competência da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capital (VECA), tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capital (VECA), com a inclusão, nas considerações preliminares do ato normativo aprovado, da Resolução nº 30/2022 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como fundamento fixador da competência da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capital (VECA), nos termos do voto do relator. Na sequência, o Presidente anunciou a apreciação do item **2.2.27. Processo SEI nº 20.22.0001.0016240.2023-73** - Proposta de Resolução que altera a Resolução GPGJ nº 2.518, de 16 de março de 2023, para atender ao que foi assinalado no julgamento do Procedimento SEI nº. 20.22.0001.0064408.2021-22. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite. Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Marcelo Daltro Leite, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera a Resolução GPGJ nº 2.518, de 16 de março de 2023, para atender ao que foi assinalado no julgamento do Procedimento SEI nº. 20.22.0001.0064408.2021-22, sugerindo a alteração do *caput* do Art. 1º-A, propondo a seguinte redação: “Art. 1º-A. *Em decorrência da extinção de*



órgãos ministeriais de que trata o artigo 1º, incisos I, II, IV e V, ficam os órgãos remanescentes renumerados de 1ª até 29ª Procuradorias de Justiça da Região Especial de Procuradorias de Justiça.”. Na sequência, todos os integrantes do Colegiado acompanharam o voto do relator. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera a Resolução GPGJ nº 2.518, de 16 de março de 2023, com a modificação do *caput* do Art. 1º-A, nos termos do voto do relator. Ato contínuo, o Presidente anunciou a apreciação do item **3. ASSUNTOS GERAIS**: Inicialmente, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, teceu elogios ao trabalho desempenhado pela equipe da Subprocuradoria-Geral de Planejamento e Políticas Institucionais, conduzida pela Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario e, na oportunidade, representada pelos Drs. Bernardo Vieiralves Martins e Marcelo Moutinho Ramalho Bittencourt. Em seguida, destacou que o excelente trabalho realizado foi referendado pelos belos votos dos eminentes Relatores, Drs. Heloisa Maria Alcofra Miguel, Carlos Roberto de Castro Jatamy e Marcelo Daltro Leite. Ato contínuo, o Presidente enalteceu o trabalho dedicado do Dr. Carlos Roberto de Castro Jatamy na relatoria do Processo SEI nº 20.22.0001.0033262.2022-68 (Proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente - VECA), destacando que o Relator chegou a determinar a realização de diligências a fim de melhor fundamentar seu voto. Pontuou, em seguida, que a atuação da mencionada Promotoria de Justiça demanda grande atenção, por versar sobre matéria muito nova, bem como afirmou que ela será monitorada, a fim de assegurar que o trabalho do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro esteja à altura da enorme responsabilidade trazida pela Lei Henry Borel (Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022). Na sequência, o Presidente agendou a sessão administrativa voltada a prosseguir com o exame do novo Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, no dia 29 de maio 2023, às 13h30, tendo informado que o material de reunião será reenviado aos integrantes do Colegiado. Em continuidade, o Presidente informou que aproveitará a oportunidade da sessão administrativa para apresentar os novos modelos de distribuição eletrônica, tendo esclarecido que, a princípio, havia ponderado replicar o sistema de distribuição eletrônica do Conselho Superior, porém, foi constatado que as adaptações necessárias demandariam, praticamente, a elaboração de um novo sistema. Diante disso, o Presidente informou a disponibilidade de dois sistemas a serem apresentados: o primeiro, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC-MPRJ), e o segundo, desenvolvido pelo Diretor de Suporte aos Órgãos Colegiados Ricardo da Paz Borges, a cujo trabalho teceu comentários elogiosos. Por fim, o Presidente ressaltou que o novo sistema poderá ser homologado na sessão administrativa do dia 29 de maio de 2023, para que sua implementação seja adequada à nova disciplina do Regimento Interno. Em prosseguimento, às quatorze horas e cinquenta minutos, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, passou a presidência dos trabalhos ao Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, em razão de seu impedimento para apreciação do item 2.2.24, oportunidade na qual também se ausentou o Subprocurador-



Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas Dr. Marfan Martins Vieira. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, chamou a julgamento o item **2.2.24. Processo MPRJ nº 2022.00420862** - Um volume principal e um anexo - Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento na atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Interessada: Sonia Maria Aparecida Portugal, OAB/RJ nº 187.530. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado. Revisor: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho. Iniciada a apreciação, o Relator do feito, Dr. Augusto Dourado, procedeu à leitura do relatório e, na sequência, foi concedida a palavra à interessada e advogada, Dra. Sonia Maria Aparecida Portugal, OAB/RJ nº 187.530, a qual apresentou sustentação oral no prazo regimental. Em seguida, o Relator votou no sentido do não conhecimento do recurso, em razão de sua manifesta inadmissibilidade, no que foi acompanhado pelo Revisor, Dr. Alexandre Araripe Marinho, bem como pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, no sentido do não conhecimento do recurso, em razão de sua manifesta inadmissibilidade, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, e o Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, consignando que se ausentaram antecipadamente a Dra. Fátima Maria Ferreira Melo, às quatorze horas e quinze minutos, e o Dr. Marfan Martins Vieira, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, bem como que não se fizeram presentes à sessão a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, em razão de férias, Dr. Anderson Albuquerque de Souza Lima, em razão de licença especial e os Drs. Nelma Gloria Trindade de Lima e Márcio José Nobre de Almeida, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 19 de junho de 2023)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Antonio José Campos Moreira
Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça
Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária